



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que este vereador vem recebendo constantes queixas de moradores da Rua Olívio Turato, localizada no Residencial Monte Verde, com relação aos veículos que trafegam pela via em alta velocidade;

Considerando que, apesar da Municipalidade, através do órgão competente, já ter instalado redutor de velocidade em outros pontos da referida via, os moradores da parte inicial continuam relatando problemas com o trânsito de veículos em alta velocidade;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda estudos visando a instalação de um redutor de velocidade no trecho inicial da Rua Olívio Turato, no Residencial Monte Verde.

O atendimento a tal medida proporcionaria maior segurança aos moradores circunvizinhos a localidade, bem como aos transeuntes, evitando acidentes.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


PEDRO SANTOS
VEREADOR - PSDB